

Ata de Reunião Ordinária: Colegiado de Língua Estrangeira Moderna ou Clássica (cursos 403 e 481)	Local: Videoconferência (Skype)	Data 28/03/2022
Presentes: Coordenador do Colegiado: Tadeu Bruno da Costa Andrade Membros do Colegiado: Dani Leobardo Velásquez Romero, Carmem Lúcia Druciak, Ivana Pereira Ivo, Leila Magalhães Santos Schultz, Rejane de Oliveira Alves, Silvia Rejane Andrade Pinto.		
Pauta da reunião: <ol style="list-style-type: none"> 1. Informes; 2. Processos de aproveitamento de estudos; 3. Análise de Atividades Complementares dos prováveis concluintes 2021.2; 4. O que ocorrer. 		
1. Informes <ul style="list-style-type: none"> • Na próxima quarta – feira, dia 30/03/2022, às 18 horas, no auditório do Instituto de Letras será realizada a colação de grau presencial dos concluintes 2021.2 dos cursos de Letras. Em razão da falta de espaço para acomodar, com segurança, os concluintes e seus familiares/amigos e considerando o plano de contingência e medidas de biossegurança para realização de atividades presencial da UFBA, em vista da Pandemia da COVID-19, foi proposta dois modalidades para colação de grau, a saber, presencial e remota. A maioria dos concluintes 2021.2 preferiram a colação de grau remota que ocorreu em 11/03/2022, que também optaram por esta modalidade levando em conta a entrega mais rápida do diploma por ser realizada primeiro. • O curso de Letras – Língua Estrangeira Moderna ou Clássica passará por um cadastramento no e-MEC em razão do curso possuir múltiplos registros no MEC. Para o MEC um mesmo curso só pode haver um único cadastro. Ocorrerá uma reunião dia 28/03/2022, pela tarde, para antecipar a discussão sobre esta questão. • Os cursos 403 e 481, bem como outros cursos de Letras, tiveram dificuldades no começo do semestre 2022.1, em parte pela entrada dupla de calouros, entrada dos ingressantes 2021.2 e 2022.1, ambos no semestre acadêmico 2022.1. Em decorrência deste fato aumentou a demanda por disciplinas de calouros, turmas de disciplinas de calouros, alocação de docentes em disciplinas de calouros. Ao mesmo tempo, o semestre 2022.1 adotou uma modalidade de ensino híbrida, a presencial e remota. Ou seja, algumas turmas de disciplinas foram ofertadas na Modalidade presencial e outras na modalidade remota prejudicando assim a elaboração de um prato – feito condizente que possibilitasse ao aluno efetivamente assistir as aulas. A modalidade de ensino híbrida gerou problemas no sentido de ser necessário observar um intervalo de deslocamento do discente entre uma disciplina e a outra subsequente quando estas eram de modalidades de ensino diferentes. Somado a este fato, alguns componentes curriculares mudaram de modalidade no decorrer da matrícula, sendo necessário readequar os pratos feitos inicialmente propostos. Esta tarefa foi bastante trabalhosa já que os pratos feitos tiveram que serem refeitos para atender as demandas dos alunos. Algumas turmas de disciplinas de calouros estão vazias em consequência do ingresso tardio dos calouros 2022.1 que até o presente momento não ocorreu. • A SUPAC liberou, inesperadamente, para matrículas as disciplinas de calouros dos cursos de Letras - Língua Estrangeira, especialmente as disciplinas básicas de Língua Estrangeira, possibilitando a matrícula dos alunos do BI (Bacharelado Interdisciplinar) em disciplinas que estavam travadas para matricula dos alunos calouros de Letras. Foi identificado o equívoco e a SUPAC solucionou o contratempo efetuando a desmatrícula dos alunos do BI das disciplinas de calouros de Letras. Esta situação gerou bastante insatisfação dos alunos do BI que direcionaram seu 		

descontentamento aos Colegiados de Letras se expressando em e-mails enviados com redação bastante severa, algumas de forma rude. Estes discentes foram informados por Letras que a matrícula e desmatrícula em tais disciplinas não foram efetuadas pelo Colegiado.

O Colegiado solicitou aos demais membros, caso sejam demandados pelos docentes de suas respectivas áreas, para ajudar a esclarecer o fato dos alunos do BI, que inicialmente constavam nas cadernetas, não estarem mais presentes.

2. Análise processos de aproveitamento de estudos

2.1. Colegiado 403

Nome do aluno	Processo nº	Decisão
Marcelo Gonçalves Bonadie Marques	23066.007043/2022-71	Deferimento
Kamila dos Santos Nascimento	23066.012998/2022-40	Deferimento

2.2. Colegiado 481

Nome do aluno	Processo nº	Decisão
Kelly Cardoso Costa	23066.058745/2021-31	Foi deferido aproveitamento das disciplinas LETA94, LETA11, LETA14 e LETA10.
Tainan Sacramento dos Santos	23066.044999/2021-72	Foi deferido aproveitamento da disciplina LETE41.
Milena Cerqueira Silva	23066.059975/2021-18	Foi deferido aproveitamento das disciplinas EDC275, EDC273, EDCA02, EDCA01, EDC304, EDC283 e EDC291.

3. Análise de Atividades Complementares

Somente para ciência do Colegiado. Os discentes a seguir entregaram as atividades complementares, mas alguns horas pendentes forma entregues após a última reunião de Colegiado do semestre 2021.2

3.1. Colegiado 403

Nome	Carga Horária
Cibele Oliveira Rodrigues de Melo	200 horas
Francisca Cláudia Dos Santos	200 horas
Níviston Douglas Fonseca da Silva	200 horas

4. O que ocorrer

- O aluno do curso 403, José Cláudio Cunha dos Santos, matrícula 22118187, ingressante do semestre acadêmico 2021.1, entrou em contato com o colegiado 403 informando que solicitou assinatura de contrato de estágio, que foi negada pela Direção do Instituto de Letras, devido descumprimento dos critérios expressos no Artº 23 da resolução ILUFBA N° 01/2016, que trata sobre estágio não obrigatório, em especial os Itens I e III do referido artigo. O Artº 23 Item III, exige-se, segundo transcrição a seguir:

“III – apresentar bom desempenho acadêmico, com escore igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).”

O aluno solicita revisão do parecer da direção do Instituto de Letras alegando que obteve bom desempenho acadêmico fora da UFBA.

O objeto da discussão que motivou que o assunto fosse trazido à plenária do Colegiado para análise é referente a menção de “desempenho acadêmico” na resolução, no Item II, em relação ao alcance do desempenho, no sentido de que o desempenho acadêmico poderia considerar, também, atividades fora da Universidade, já que o aluno José Cláudio informou ter bom desempenho acadêmico fora UFBA com aprovação em programas de intercâmbio de preparação para Universidades Americanas e participação de Intercâmbio nos Estados Unidos. O aluno enviou editais e certificados de programas comprovando tais atividades.

Após discussão, ficou decidido que o entendimento de desempenho acadêmico na resolução ILUFBA N° 01/2016 abrange as atividades acadêmicas na UFBA medida pelo score do aluno.

Sendo assim, a plenária conclui que a resolução deve ser observada na íntegra, sem margem para outras interpretações, concordando com o parecer inicial da Direção do Instituto de Letras.

Assinatura dos membros que aprovaram a ata da reunião de 28 de março de 2022.



Emitido em 28/03/2022

ATA Nº 4133/2022 - COLLEM/IL (12.01.18.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 08/06/2022 16:53)

ALESSANDRA PAOLA CARAMORI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1567841

(Assinado eletronicamente em 09/06/2022 19:44)

ANDRE PEDRO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1939660

(Assinado eletronicamente em 09/06/2022 08:03)

CARMEM LUCIA DRUCIAK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1390764

(Assinado eletronicamente em 08/06/2022 22:34)

DANI LEOBARDO VELASQUEZ ROMERO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1877230

(Assinado eletronicamente em 13/06/2022 22:49)

EDNA TELMA FONSECA E SILVA VILAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-I/FACED (12.01.66.04)
Matrícula: 1695886

(Assinado eletronicamente em 09/06/2022 09:25)

IVANA PEREIRA IVO
COORDENADOR - TITULAR
CNLE/IL (12.01.18.18)
Matrícula: 3033643

(Assinado eletronicamente em 14/06/2022 15:38)

JESIEL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 3425757

(Assinado eletronicamente em 09/06/2022 10:16)

SILVIA REJANE ANDRADE PINTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matrícula: 2308239

(Assinado eletronicamente em 13/06/2022 16:43)

TADEU BRUNO DA COSTA ANDRADE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COLLEM/IL (12.01.18.09)
Matrícula: 2277847